

**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
(1º Grupamento de Engenharia/ 1955)
GRUPAMENTO GENERAL LYRA TAVARES**

DIEEx nº 186 STI/Cmdo 1º Gpt E
NUP: 64278.021026/2023-19

João Pessoa, PB, 23 de outubro de 2023.

Do Chefe do Setor de Informática
Ao Sr Fiscal Administrativo do Cmdo 1º Gpt E
Assunto: solicitação de material (LICITADO)
Rfr: - Art. 13 das Instruções Gerais para realização
de licitações no Comando do Exército (IG 12-02).

Visto:

Em ____ / ____ / 2023





Fisc/Adm

1. Nos termos do contido no Art. 13 das Instruções Gerais para realização de licitações no Ministério do Exército – Port Min nº 305, de 24 MAIO 95 (IG 12-02), solicito gestões junto ao Ordenador de Despesas, no sentido de aprovar a aquisição dos materiais abaixo discriminados para atender a STI:

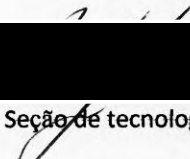
SUPRIRIME SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI, CNPJ/CPF: 43.299.151/0001-03						
PREGÃO	ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
UASG 160176-11/2023	122	Cartucho tinta preta	und	5	R\$ 40,00	R\$ 200,00

TOTAL GERAL	R\$ 200,00
-------------	------------

2. Justificativa:

- Aquisição de material permanente destinado à STI do Comando do 1º Grupamento de Engenharia que presta apoio ao Cmdo do Gpt.

- A requisição está alinhada ao Plano de Gestão do Comando do 1º Grupamento de Engenharia, 2023 – 2026, a fim de atender ao Objetivo Estratégico Organizacional (OEO) Nr 4 “Aprimorar a qualidade na Gestão do Bem Público”.


Chefe da Seção de tecnologia da Informação



DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

1. Autorizo a aquisição dos materiais constantes no DIEx nº 186 – STI, de 23 de outubro de 2023;
2. Verificar o processo licitatório correspondente;
3. Utilizar o seguinte recurso da 2023NC015263;
4. A SALC tome as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor;

Quartel-general em João Pessoa, PB, 23 de outubro de 2023

Ordenador de Despesas do Cmndo do 1º Gpt E



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 43.299.151/0001-03
Razão Social: SUPRIPRIME SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 18/10/2024
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	12/02/2024
FGTS	Validade:	11/11/2023
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	08/04/2024

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	30/09/2023 (*)
Receita Municipal	Validade:	12/12/2023

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Validade:	31/07/2023 (*)
-----------	----------------



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 032082933-01

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **43.299.151/0001-03**

Nome: **SUPRIPRIME SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 21/02/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



Sistema Integrado
de Administração Financeira
do Governo Federal



Data e hora da consulta: 24/10/2023 13:14:39

Usuário: 03386715524

Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados - CADIN

CPF/CNPJ:	Título:	Situação	Total de Registros	0
43299151	SUPRIPRIME SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA	Adimplente	Há até 30 dias:	
			Há mais de 30 dias:	

Código	Credor	Data/Hora de inclusão
--------	--------	-----------------------

* Registros incluídos há até 30 dias.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 24/10/2023 13:16:59

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **SUPRIPRIME SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA**
NPJ: **43.299.151/0001-03**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.